

Exmº. Sr.
WANDERLEI SECANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 052/2025

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR manifestando profundo sentimento de consternação e solidariedade aos familiares do Senhor **GELSON MIGUEL TIMÓTEO**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 13 de agosto de 2025.

REQUER AINDA QUE SEJA DADO CONHECIMENTO A FAMÍLIA ENLUTADA POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

O Senhor Gelson Miguel Timóteo era reconhecido por sua conduta íntegra, dedicação a família e por sua participação ativa na Comunidade, deixando um legado de respeito, amizade e bons exemplos. Sua partida representa uma perda irreparável para todos que tiveram a honra de conhecê-lo. Assim, esta homenagem póstuma busca registrar nos anais desta Casa de Leis o reconhecimento pela vida e obra do Senhor Gelson Miguel Timóteo, bem como prestar as sinceras condolências aos seus entes queridos desejando-lhes força e serenidade neste momento de dor.

Diante da imensurável perda, prestamos nossas homenagens e nos solidarizamos com os familiares e amigos que tiveram o privilégio de conviver com este homem de fé cuja missão foi cumprida com honra, zelo e amor, razão pela qual conclamamos os demais Edis a aprovarem a presente Moção.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 18 de agosto de 2025.

SCHAEFFER
Vereador